



**EDITAL Nº 233/2026**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de março de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para manifestação pública de fé denominada “Procissão do Corpo de Deus”, no dia 4 de junho de 2026, entre as 11h45 e as 13h00, nos arruamentos abaixo mencionados, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente) à passagem da Procissão do Corpo de Deus, nos seguintes arruamentos:

- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos);
- Rua Cidade de Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua da Juventude;
- Rua da Aviação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,